



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, **que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1847/2024, de 18 de Dezembro de 2024.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício a dotação abaixo discriminada no va.lor de R\$ 10.000.00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.001- CAMARA DE VEREADORES

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE R\$ 10.000,00

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

01.001- CAMARA DE VEREADORES

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3390.39.00.00.00.00 – OUTROS.SERV.TERCEIROS PJ R\$ 10.000,00

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Abril de 2025.

Prefeito Municipal

RONALDO MACHADO DA SILVA

Tesoureiro

NELSON ALVES CHIUZA

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 29/04/25 a 14/05/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Amo bonalima O
Secretaria de Administração